

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de março de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 04/03/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7103

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0004142-24.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 213 - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Convocado **Antônio Augusto Martins Neto**, no dia 04/03/2022 e no período de 07 a 09/03/2022, em virtude de ter laborado em plantão judicial no mês de julho de 2021.

Nº 214 - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Convocado **Antônio Augusto Martins Neto**, no dia 10/03/2022, em virtude de ter laborado em plantão judicial no período de 02 a 06/11/2021.

Nº 215 - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Convocado **Antônio Augusto Martins Neto**, no dia 11/03/2022, em virtude de ter laborado em plantão judicial no período de 20/11 a 31/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 04/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1246129** e o código CRC **12280191**.

PORTARIA Nº 216, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0004152-68.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória à Desembargadora **Elaine Cristina Bianchi**, no dia 04/03/2022, em virtude de ter laborado em plantão judicial no período de 1º a 23/04/2019.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 04/03/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1246685** e o código CRC **CAB0A5AF**.

PORTARIA Nº 217, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001371-73.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Flavianne Fontinele de Albuquerque**, servidora efetiva da Assembleia Legislativa de Roraima, ocupante do cargo Assistente Legislativo, para exercer a Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Secretaria de Gestão Administrativa, a contar da publicação desta portaria.

	<p>Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente, em 04/03/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1246945 e o código CRC 4D554EEA.</p>

PORTARIA Nº 218, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade dedetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça;

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000561-98.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Comarca de Alto Alegre dia 11/03/2022 (sexta feira) a partir das 14h;

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente, em 04/03/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1247339 e o código CRC 885B46C7.</p>

PORTARIA Nº 219, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0003592-29.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Maria da Luz Cândida de Souza**, Motorista - em extinção, na Central de Mandados, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 04/03/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1242688** e o código CRC **A595E4B3**.

PORTARIA Nº 220, DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0003436-41.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Suspender a Gratificação de Produtividade do servidor **Cristiano Rodrigues de Oliveira**, Técnico Judiciário, concedida por meio da Portaria n. 349, de 02 de setembro de 2020, publicada no DJE n. 6755, de 03/09/2020, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 04/03/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1244263** e o código CRC **D6818E17**.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 90, DE 3 DE MARÇO DE 2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002751-34.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira**, para atuar na força-tarefa junto à Primeira Vara da Fazenda Pública, no período de 25/2 a 10/5/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, para atuar na força-tarefa junto à Primeira Vara da Fazenda Pública, no período de 25/2 a 10/5/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 95, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0004188-13.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Juíza de Direito **Suelen Márcia Silva Alves**, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Familiar, para participar da 20ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 07 a 11 de março de 2022.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Daniel Damasceno Amorim Douglas** para responder pelo Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no período de 07 a 11 de março de 2022, em razão de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 96, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0004248-83.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pelo Juizado Especial Criminal, no período de 3/3 a 8/3/2022, em virtude de licença médica do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 97, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002112-16.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as folgas compensatórias do Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho**, anteriormente agendadas para os dias 3 e 4/3/2022, por ter laborado nos plantões judiciais no período de 22 a 23/6/2019 e no período de 24 a 30/8/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GABJA n. 89/2022, publicada no DJE 7102, de 4/3/2022, que designou o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para responder pelo Juizado Especial Criminal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 98, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002405-83.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues** para responder pela Vara Única da Comarca de Bonfim, no período de 1º/4 a 26/5/2022, em virtude de licença médica da responsável pela unidade, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 99, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002066-27.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a licença para tratamento de saúde do Juiz Convocado **Rodrigo Bezerra Delgado**, ocorrida no período de 28/1 a 3/2/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 100, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 477, do dia 23 de abril de 2019,

Considerando o teor do SEI n. 0003689-29.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **Rayson Alves de Oliveira** (Mat. 3011547), Técnico Judiciário da Especialidade Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, para o cumprimento de mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá, em sistema de rodízio, no período de 25/02 a 31/03/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, IV da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0011775-62.2017.8.23.8000	Reembolso – Cessão de Servidora	2021	R\$ 261,73

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 04 de Março de 2022.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 04/03/2022

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 28/2021** (Proc. Adm. SEI n.º 0011770-98.2021.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, Google Workspace, incluindo serviço de integração e treinamento, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	RJR Serviços de Informática LTDA	1.200.000,00	1.848.574,00	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 04/03/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1247800** e o código CRC **8A9EC673**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 09/2022**(Proc. Adm. SEI n.º 0017828-20.2021.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de sistema de registro de preços para eventual **aquisição de Webcams e Fones de ouvido com microfone**, para atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	EasyTech Informática e serviços LTDA ME	155.720,00	341.410,00	Adjudicação/Homologação
02		49.360,00	190.320,00	Adjudicação/Homologação

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 04/03/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1248028** e o código CRC **E1602A6F**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial n.º 10/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0002334-81.2022.8.23.8000) que tem como objeto: Contratação de Permissão de uso oneroso do espaço destinado à lanchonete do Fórum Criminal, Fórum Advogado Sobral Pinto, e Sede Administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	R C DE FREITAS	18.731,25	18.708,25	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 04/03/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1247852** e o código CRC **EA5AE74D**.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 11/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0019361-14.2021.8.23.8000) que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em cercas elétricas, concertinas, motores elétricos de portão e cancelas, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças (primeiro uso), que atendam as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	M Sales Sousa ME	338.513,08	364.383,78	Adjudicado/Homologado

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 04/03/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1247829** e o código CRC **5B98B4B7**.

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 3/3/2022

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n.º 0009936-60.2021.8.23.8000****Origem:** Diretoria do Fórum Criminal – Gabinete do Juiz**Assunto:** Homologação das Prestações de Contas**Instituições:** Casa do Pai e Associação Anjos de Luz

Trata-se de prestações de contas da entidade filantrópica: **Fazenda da Esperança "Nossa Senhora de Guadalupe**, referente a utilização de recursos oriundos das Delegacias de Polícia Civil, com base no art. 3º, III, da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações contidas na Resolução nº 29, de 08 de novembro de 2017 – TP/TJRR.

Procedeu-se a prestação de contas apresentada pela entidade beneficiada no evento n. [1237309](#). Consta, ainda, manifestação favorável do Ministério Público do Estado de Roraima, pela homologação, evento n. [1245600](#).

Em face do exposto, HOMOLOGO a respectiva prestação de contas apresentada no evento n. [1237309](#), nos termos do art. 212 do Provimento 006 de 28 de junho de 2017 da Corregedoria Geral de justiça/TJRR.

Publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITÃO MARTINS, Gestor do Fórum**, em 03/03/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência – TJRR nº 1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1245666** e o código CRC **23FB9371**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 – Bairro Centro – CEP 69301-380 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – <http://www.tjrr.jus.br>.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DE FAMÍLIA

Edital de 04/03/2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM JUIZ DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS – SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **ELIZEU SOUZA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 225.828 SSP/RR e CPF 735.529.682-53, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para, no prazo de 03 dias, nos autos do Processo nº 0813640-30.2019.8.23.0010 – Ação de Execução de Alimentos, proposta por V.G.O.S, contra E.S.C., para efetuar o pagamento do débito alimentar, referente aos meses de JUL a SET/21, no valor total de R\$ 2.248,50 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PRISÃO nos termos do Art. 528 do NCP. OBS.: O não pagamento das prestações alimentícias que se vencerem no decorrer do processo levarão o Juízo a decretar a prisão civil do devedor, nos termos da súmula 309 do STJ. INTIME-O, AINDA, para, em 15 (quinze) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 776,34 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente aos meses de fevereiro a outubro de 2016, acrescido de juros, sob pena de não o fazendo, ser acrescido ao valor executado multa no percentual de 10% (dez por cento) e ainda serem penhorados tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento do débito, a serem indicados pelo credor, nos termos do art. 523, do NCP.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. E, para contar Eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Maria das Graças Barroso de Souza (Diretora de Secretaria em exercício) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Maria das Graças Barroso de Souza
(Diretora de Secretaria em exercício)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM JUIZ **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS** – SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA – ESTADO DE RORAIMA, determinou a

CITAÇÃO DE: **OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG 37064400-1 SSP/SP e CPF 020.889.229-03, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0824361-70.2021.8.23.0010** – Ação de Divórcio Litigioso, em que são partes: G.G.F.O. e O.O.P. cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de revelia e ainda serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. **Advertência:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. E, para contar eu, Maria Cristina Chaves Viana, o digitei e Maria das Graças Barroso de Souza (Diretora de Secretaria em exercício) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Maria das Graças Barroso de Souza
(Diretora de Secretaria em exercício)



2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 04/03/2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807502-76.2021.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autor(s): ESTADO DE RORAIMA representado(a) por MARCUS GIL BARBOSA DIAS

Réu(s): ODÍLIO D'OLIVEIRA CRUZ

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **ODÍLIO D'OLIVEIRA CRUZ (CPF/CNPJ: 003.XXX.182-91)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para exercício de sua defesa/representação (Art. 72,II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04 de março de 2022. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807502-76.2021.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autor(s): GEOMARA APARECIDA PRADO CASTILHO representado(a) por André Luís Villório Brandão

Réu(s): ADAILSON SANTOS DA SILVA, EDINEIS SANTOS GRILO, ESTADO DE RORAIMA,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **EDINEIS SANTOS GRILO (RG: 13XXX8860 SSP/PR e CPF/CNPJ: 894.XXX.962-53)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para exercício de sua defesa/representação (Art. 72,II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04 de março de 2022. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0706129-80.2013.8.23.0010 – (Cumprimento de Sentença)

Exequente(s): NAIANA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Executado(s): ADEILDO DE MAGALHAES SILVA

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) réu(s) **ADEILDO DE MAGALHAES SILVA, CPF/CNPJ: 675.218.352-04**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito, sob pena de acrescer à dívida, multa em 10% e honorários advocatícios em 10%, na forma do art. 523 do mesmo Códex.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04 de março de 2022. Eu, Lourival Silva dos Santos, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827332-04.2016.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autor(s): NOEMIA MOTA MACEDO HASS

Réu(s): ANDRÉIA COIMBRA DE OLIVEIRA, CARTORIO DE OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, FERNANDO MACEDO LAURENTINO, Fernando Felix de Lima HAMILTON NASCIMENTO MEDEIROS, Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, KATIELY SILVA ALMEIDA

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **HAMILTON NASCIMENTO MEDEIROS (CPF/CNPJ: 866.XXX.912-53)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para exercício de sua defesa/representação (Art. 72,II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04 de março de 2022. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827332-04.2016.8.23.0010 – (Procedimento Ordinário)

Autor(s): NOEMIA MOTA MACEDO HASS

Réu(s): ANDRÉIA COIMBRA DE OLIVEIRA, CARTORIO DE OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, FERNANDO MACEDO LAURENTINO, Fernando Felix de Lima HAMILTON NASCIMENTO MEDEIROS, Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, KATIELY SILVA ALMEIDA

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **KATIELY SILVA ALMEIDA (RG: 3979XXX e CPF/CNPJ: 020.XXX.722-98)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para exercício de sua defesa/representação (Art. 72,II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04 de março de 2022. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833736-03.2018.8.23.0010 – (Ação Popular)

Autor(s): ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO, ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): ANANDRIA SOUZA SALES, ANDRIA VALERIA DE SOUZA SALES, PAULO OLIVEIRA DE SOUSA

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **ANANDRIA SOUZA SALES (RG: 237XXX SSP/RR e CPF/CNPJ: 860.XXX.162-87)**, para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (Art. 344 do CPC), bem como será nomeado curador especial para exercício de sua defesa/representação (Art. 72,II do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 04 de março de 2022. Eu, ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS, Serventuário de Justiça, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 04/3/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0819993-57.2017.8.23.0010**

Vítima: SUZANE BRIGIDA CORDEIRO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO do(a) vítima SUZANE BRIGIDA CORDEIRO, nascido no dia 29/04/1989, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de RITA FREITAS DE SOUZA e de GELBE SILVA CORDEIRO, estado civil: Casado(a), RG: 243038 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Na terceira fase, presente a majorante pelo concurso de pessoas, aumento a pena do crime de roubo em 1/3, restando fixada em 5 anos e 4 meses de reclusão, a qual torno definitiva, Ausente outras circunstâncias modificadoras, torno a pena definitiva em para o crime 1 ano de reclusão de corrupção de menores. ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24/2/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 04/3/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0828860-39.2017.8.23.0010**

Vítima: E S D O

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima E S D O, , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...)Desta feita, não há o elemento subjetivo do tipo, logo, o fato foi atípico. Posto isso, e por tudo mais que dos autos consta, em consonância com a Defesa e com o parecer ministerial, cujo fundamento adoto como razão de decidir, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia, razão por que ABSOLVO o acusado RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Sem custas. (...)". Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/2/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 03/03/2022

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, que na 6ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 14 a 18 de março de 2022, serão julgados os recursos a seguir:

01– Apelação Criminal nº 0819342-83.2021.8.23.0010

Apelante: Marlene Pacheco da Silva

Advogado: Mateus Gomes da Silva (OAB 1450N-RR)

Apelado: Harrisson Freitas de Souza

Advogado: Paulo Sérgio de Souza (OAB 317B-RR)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: JOANA SARMENTO DE MATOS

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

02– Recurso Inominado nº 0834866-91.2019.8.23.0010

Recorrente: Daiana de Caldas Barbosa

Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB 467N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Marcelo Batistela Moreira

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

03– Recurso Inominado nº 0815092-07.2021.8.23.0010

Recorrente: Francisca das Chagas da Costa

Advogados: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR) e Outra

Recorrida: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: César Henrique Alves

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CÉSAR HENRIQUE ALVES

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

04– Recurso Inominado nº 0800189-18.2021.8.23.0090

Recorrente: André Amazonas Gabriel

Advogado: Edu de Oliveira Queiroz (OAB 1843N-RR)

Recorrido: Banco Semear S/A

Advogado: Leonardo Farinha Goulart (OAB 110851N-MG)

Sentença: Esdras Silva Pinto

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05– Recurso Inominado nº 0811721-35.2021.8.23.0010

Recorrente: Tonhão Moto Táxi (nome civil Antônio Dias (Tonhão Moto Táxi)

Defensor Público: Ernesto Halt (OAB 153B-RR)

Recorrida: Terezinha de Jesus Alencar

Advogada: Thallyne Silva Costa (OAB 1959N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

06– Recurso Inominado nº 0816840-74.2021.8.23.0010

Recorrente: Pablo Vinícius Santos Portela

Advogados: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR) e Outra

Recorrido: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Elvo Pigari Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07– Recurso Inominado nº 0809776-13.2021.8.23.0010

Recorrente: Academia Live Fit
Advogado: Enaldo Vieira de Araújo (OAB 1582N-RR)
Recorrida: Victória Gonçalves Santos de Araújo
Advogadas: Sarah Martins Lima (OAB 2276N-RR) e Outra
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

08– Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0813065-51.2021.8.23.0010

Embargante: Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.
Advogados: Márcio Rafael Gazzineo (OAB/CE nº 23.49) e Outro
Empargada: Beatriz Alves da Silva
Advogados: Alessandra da Silva Vasconcelos (OAB 1135N-RR) e Outros
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

09– Recurso Inominado nº 0800948-62.2020.8.23.0010

Recorrente: Morgania Rodrigues Marques
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

10– Recurso Inominado nº 0801158-16.2020.8.23.0010

Recorrente: Edival da Silva
Advogados: Hiago Fernandes Ximenes (OAB 2057N-RR) e Outra
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

11– Recurso Inominado nº 0804322-52.2021.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)
1º Recorrida/ 2º Recorrente: Deliciria de Souza Malheiros
Advogada: Erika Fabrícia da Costa Lima (OAB 1688N-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

12– Recurso Inominado nº 0804466-60.2020.8.23.0010

Recorrente: Djane da Silva Lima
Advogado: Fellipy Bruno de Souza Seabra (OAB 943N-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

13– Recurso Inominado nº 0825114-61.2020.8.23.0010

Recorrente: Ludmila Maria Oliveira de Saboya
Advogados: Marco Antônio Salviato Fernandes Neves (OAB 205B-RR) e Outro
Recorrido: José Dirceu Vinhal
Advogado: Francisco Alves Bernardes Júnior (OAB 1592N-RR)
Sentença: Guilherme Versiani Gusmão Fonseca

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

14- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0802579-41.2020.8.23.0010

Embargante: José Gomes de Amorim

Advogado: José Gomes de Amorim (OAB 10881N-AM)

Embargado: Diego Roberto Lopes dos Santos

Advogado: Abhner de Souza Gomes Lins dos Santos (OAB 1018N-RR)

Sentença: Elvo Pigari Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

15- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0803292-16.2020.8.23.0010

Embargante: Luiz Costa Filho

Advogado: Luiz Eduardo Ferreira Cardoso (OAB 1563N-RR)

Embargado: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

16- Recurso Inominado nº 0800111-40.2021.8.23.0020

Recorrente: Angela Carvalho de Souza

Advogado: Massuhan Ferreira Alves (OAB 1846N-RR)

Recorrido: Oi – Telemar Norte-Leste S/A

Advogado: Eladio Miranda Lima (OAB 20470787P-RJ)

Sentença: Rafaelly da Silva Lampert

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

17- Recurso Inominado nº 0800472-34.2021.8.23.0060

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Advogado: Alexandre Ferreira de Rezende (OAB 82312N-MG)

Recorrido: Jheime Cristhie Chaves da Silva

Advogada: Alana Paula de Sousa Araújo (OAB 2224N-RR)

Sentença: Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

18- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0814815-25.2020.8.23.0010

Embargante: Sara Jane Nunes Catarino

Advogado: Eduardo José de Matos Filho (OAB 638N-RR) e Outra

Embargado: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB 495N-RR)

Sentença: Marcelo Batistela Moreira

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

19- Recurso Inominado nº 0828242-26.2019.8.23.0010

Recorrente: Alcemir Santos Menezes

Advogado: José Hilton dos Santos Vasconcelos (OAB 1105N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB 517P-RR)

Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

20- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0814701-52.2021.8.23.0010

Embargantes: Lucas Paracat Lucena Camilo e Outra

Advogada: Laíze Aires Alencar Ferreira (OAB 1748N-RR)

Embargada: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Fere Paixão (OAB 579A-RR) e outros

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CÉSAR HENRIQUE ALVES

21- Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0800367-64.2021.8.23.0090

Embargante: Rodrigo Laurindo da Silva

Advogado: Ramon Felipe de Souza Silva (OAB 587A-RR)

Embargado: Roraima Energia S/A

Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB 46609814P-RR) e Outros

Sentença: Anita de Lima Oliveira

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 03 DE MARÇO DE 2022
LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretor de Secretaria



COMARCA DE MUCAJÁÍ

Expediente de 04/03/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0000058-77.2012.8.23.0030**Réu: **DOMINGOS DA SILVA LIMA**

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do réu, **DOMINGOS DA SILVA LIMA**, brasileiro, pedreiro, natural de Cujubeiro/MA, nascido aos 07/03/1971, filho de Francisco Fernandes de Lima e Eva Ribeiro da Silva, RG 181.945 SSP/RR, atualmente em lugar incerto e não sabido de todo o teor da sentença ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. FINAL DE SENTENÇA: "...Isto posto, considerando a decisão soberana do Júri Popular, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER o acusado DOMINGOS DA SILVA LIMA**, da acusação referente ao artigo 121, § 2º, IV (emboscada), do Código Penal, pelo fato ocorrido no dia 14/06/2011 na Vicinal 06 da região do Samaúma, área rural, cidade de Mucajaí, com fulcro no artigo 386, V, do CPP. Comunique-se a família da vítima a respeito do resultado deste julgamento, em cumprimento ao disposto pelo art. 201; § 2º, do Código de Processo Penal (...) Intime-se por edital (...) Publicada em Plenário do Tribunal do Júri, aos 18 de fevereiro de 2022, às 15h19min, intimando neste ato o Ministério Público, o Defensor Público, todos presentes nesta Sessão (...) Patrícia Oliveira dos Reis – Juíza Titular Presidente do Tribunal Popular do Júri. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 04/03/2022. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos

Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0000627-44.2013.8.23.0030**
Réu: **ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA**

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a vítima adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da vítima ANTÔNIO DE MELO PEREIRA, brasileiro, nascido aos 18/09/1977, demais qualificações não informadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o n.º 0000627-44.2013.8.23.0030, **foi ABSOLVIDO** nos seguintes termos: "... Isto posto, considerando a decisão soberana do Júri Popular, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER o acusado ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA, da acusação referente ao artigo 121, caput, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, pelo fato ocorrido no dia 01/12/2013, na cidade de Iracema, nesta Comarca, com fulcro no artigo 386, V, do CPP. Comunique-se a vítima por edital a respeito do resultado deste julgamento, em cumprimento ao disposto pelo art. 201, §2º, do Código de Processo Penal (...) Publicada em Plenário do Tribunal do Júri, aos 17 de fevereiro de 2022, às 14h31min, intimando neste ato o Ministério Público, o Defensor Público, e o réu Anderson Oliveira Pereira, todos presentes nesta Sessão (...) Patrícia Oliveira dos Reis – Juíza Titular Presidente do Tribunal Popular do Júri. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 04/03/2022. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **0000024-29.2017.8.23.0030**
Réu: **FRANCISCO IDANIR BARROS PASSOS**

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando a vítima adiante qualificada em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da vítima K.H.S.L., brasileira, nascida aos 10/05/2010, filha de Adriana Silva do Nascimento e de Francisco das Chagas Lima, menor representada por **ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que FRANCISCO IDANIR BARROS PASSOS, brasileiro, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o n.º 0000024-29.2017.8.23.0030, **foi ABSOLVIDO** nos seguintes termos: "...Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos consta, em consonância com as provas apuradas, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para **ABSOLVER o acusado FRANCISCO IDANIR BARROS PASSOS, alcunha "Chico do Comércio"**, (...) das acusações referentes ao art. 217-A, caput, do Código Penal com fulcro no artigo 386, VII, do CPP (...) Mucajaí/RR 06/10/2021. Patrícia Oliveira dos Reis – Juíza Titular. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 04/03/2022. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos – Técnica Judiciária, que o digitei e, Sandra Maria Conceição dos Santos – Diretora de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

COMARCA DE SÃO LUIZ

Portaria N° 04/2022

Gabinete da Comarca de São Luiz/RR

Autoinspeção 2022

O MMº. Juiz de Direito, Dr. **RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, titular da Comarca de São Luiz/RR, conforme a RESOLUÇÃO N° 32, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n° 02/2022, publicada no DJE n° 7088 de 09/02/2022;

CONSIDERANDO que durante o período de autoinspeção nesta unidade não houve suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências, conforme art. 3º do Provimento CGJ n° 17/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar até o dia 18/03/2022** a Portaria n° 02/2022 , publicada no DJE n° 7088 de 09/02/2022, **para fins de conclusão dos trabalhos de autoinspeção.**

Art. 2º – Dê-se ciência a todos os servidores da comarca.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA

Juiz de Direito

Portaria Nº 05/2022

Gabinete da Comarca de São Luiz/RR

RETIFICAÇÃO

1ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular da Comarca de São Luiz

O Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Comarca de São Luiz, **RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, apresenta:

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM JUIZ UMBERTO TEIXEIRA –PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022.

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 05 de abril e término no dia 28 de abril de 2022, às 08h00 é o seguinte:

1ª SESSÃO – Data: 05/04/2022, às 09h00min**Ação penal n.º 0800074-58.2019.8.23.0060**

Réus: DHÔNATHA SILVA OLIVEIRA e FRANCISCO GONÇALO SILVA.

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Réu: DOMINGOS GOMES FERNANDES

Advogado: Moacir José Bezerra Mota (OAB/190N-RR) e Yuri Victor de Souza (OAB/2192N-RR)

Vítima: TIAGO VIEIRA LOPES

Situação: RÉUS PRESOS

Imputação: Artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do C, em relação à vítima Tiago Vieira Lopes, pelos fatos ocorridos em 12/11/2018.

2ª SESSÃO – Data: 07/04/2022, às 09h00min**Ação penal n.º 0000705-11.2014.8.23.0060**

Réu: CLOVIS MAGNO SALES DE CARVALHO

Advogado: GERALDO FRANCISCO DA COSTA

Vítima: [JAMES VONEI LEAL DA SILVA](#)**Situação: RÉU SOLTO**

Imputação: art. 121, §2º, IV, do CP, pelos fatos ocorridos no dia 12/05/2014.

3ª SESSÃO – Data: 19/04/2022, às 09h00min

Ação penal n.º 0800461-73.2019.8.23.0060

Réu: ANDRÉ DA COSTA SILVA NETO

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Vítima: Lázaro Moreira da Silva

Situação: RÉU SOLTO

Imputação: art. 121, § 2º, incisos I e IV, do CP, e art. 2º §2º da Lei 12.850/13, pelos fatos ocorridos em 28/04/2018.

4ª SESSÃO – Data: 26/04/2022, às 09h00min

Ação penal n.º 0000193-48.2002.8.23.0060

Réus: SEBASTIÃO CARLOS PINHEIRO

Advogado: Defensoria Pública do Estado de Roraima

Vítima: ADALBERTO GESCONETO

Situação: RÉU SOLTO

Imputação: art. 121 do Código Penal, pelos fatos ocorridos no dia 21/11/1999.

DATA RESERVA que, eventualmente, venha a ser utilizada como dispõe o art. 429, § 2º, do Código Penal:
28/04/2022, às 09h00min.

RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO

Juiz Presidente do Tribunal do Júri Comarca de São Luiz

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 04/03/2022

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

Aos 04 de março de 2022, presentes, remotamente, o MM. Juiz Dr. **THIAGO RUSSI RODRIGUES**, o Promotor de Justiça Dr. **LINCOLN ZANIOLO**, o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA** e, representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Roraima, a Advogada Dra. **BRUNA SABRINA REIS DA SILVA**, inscrita na OAB/RR 1551. De portas abertas, passou-se ao sorteio dos jurados para servirem durante a 1ª Reunião Ordinária do Tribunal do Júri de 2022, cujas sessões encontram-se pautadas entre os dias 17/03/2022 a 09/06/2022, tendo sido sorteados eletronicamente **25 jurados titulares: 1. MARCIA AMBROSIO; 2. SILVIA DA SILVA BOA VENTURA; 3. WALDESSON SANTANA PERES; 4. ELOUISE DIVA VERAS MELVILLE; 5. VANESSA ANA MELVILLE; 6. JOCILDA SOUZA DA SILVA; 7. GIVANILDO MENDES VERAS; 8. MAGDA ELIZABETH PORTELA DE SOUZA; 9. FRANCILENE MARIA BENTO FRANCIS; 10. ANDRIA LÚCIA COSTA SOUZA; 11. DILAMAR FERREIRA DA SILVA; 12. MAYCAHL SULLIVAN DORICO; 13. CESAR DA SILVA; 14. MARILENE DA SILVA SOARES; 15. ADRIANO FREDERICO DA SILVA; 16. ESTER AMBROSIO DA CRUZ; 17. CÍNTIA SINÉSIO DE SOUZA; 18. AMELIA SANTOS DA SILVA; 19. MARTA BOAVENTURA; 20. KEVIN DO NASCIMENTO; 21. LUCINDA AMBRÓSIO DA CRUZ; 22. SÉRGIO DA SILVA; 23. DAVID GEORGE FRANCIS; 24. SAULO SANDRO DA SILVA COSTA; 25. LOURDEBESTH DA SILVA MACEDO.** Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplentes, os jurados: **1. HITALO GEORGE XAVIER CONSTANTINO; 2. DORAVALCI LAURENTINO DA SILVA; 3. ANTONIO MARCOS DE SOUZA CARVALHO; 4. SUNARA LEÃO PEREIRA; 5. MARIA ELENORA ALVES DA CUNHA; 6. MARLI VIEIRA DA SILVA; 7. PETER FRANK CARIOCA; 8. LUCILENE RIBEIRO CORREA; 9. LUCIMARY MENDES MENEZES; 10. ANGELITA DA SILVA SARMENTO; 11. VANIZIA COSTA DE OLIVEIRA; 12. KAREN LORENA NAGLI S. FERREIRA; 13. CHARLES COSTA AGUIAR; 14. CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO; 15. ALEXYA ROANA SOUZA MARIANO; 16. MELQUIZEDEQUI PEREIRA LIMA; 17. BERNADO MORAIS RODRIGUES; 18. JORGE WILSON LUCENA COELHO JUNIOR; 19. MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO; 20. RODNEY MAKSYUNG DA SILVA; 21. ANE NATANE BERNALDO DA SILVA; 22. ALEX CARVALHO DA SILVA; 23. LUZINEIA SOARES DE CAMPOS; 24. MICHELI SIMÃO DA SILVA; 25. EDSON DA SILVA COSTA.** Por fim, o MM. Juiz determinou a realização dos atos necessários para a convocação dos Jurados Sorteados, na forma da lei. Nada mais havendo, a sessão de sorteio foi encerrada. Eu, **MARLON BRITO MELO**, Oficial de Gabinete, digitei e encerrei o presente termo por determinação do MM. Juiz.

THIAGO RUSSI RODRIGUES

Juiz Substituto

Respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**O MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONFIM,**

FAZ SABER a todos quanto ao presente Edital que, com observância das formalidades legais, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a 1ª Reunião do Tribunal do Júri de 2022, cujas sessões encontram-se designadas para o período de 17/03/2022 a 09/06/2022, a serem realizadas no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua Maria Deolinda de Franco Megias, s/n - Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 / 98404-8724 / 98414-9427 - e-mail: bfi@tjrr.jus.br, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficial de Justiça, a saber:

1. MARCIA AMBROSIO; 2. SILVIA DA SILVA BOA VENTURA; 3. WALDESSON SANTANA PERES; 4. ELOUISE DIVA VERAS MELVILLE; 5. VANESSA ANA MELVILLE; 6. JOCILDA SOUZA DA SILVA; 7. GIVANILDO MENDES VERAS; 8. MAGDA ELIZABETH PORTELA DE SOUZA; 9. FRANCILENE MARIA BENTO FRANCIS; 10. ANDRIA LÚCIA COSTA SOUZA; 11. DILAMAR FERREIRA DA SILVA; 12. MAYCAHL SULLIVAN DORICO; 13. CESAR DA SILVA; 14. MARILENE DA SILVA SOARES; 15. ADRIANO FREDERICO DA SILVA; 16. ESTER AMBROSIO DA CRUZ; 17. CÍNTIA SINÉSIO DE SOUZA; 18. AMELIA SANTOS DA SILVA; 19. MARTA BOAVENTURA; 20. KEVIN DO NASCIMENTO; 21. LUCINDA AMBRÓSIO DA CRUZ; 22. SÉRGIO DA SILVA; 23. DAVID GEORGE FRANCIS; 24. SAULO SANDRO DA SILVA COSTA; 25. LOURDEBESTH DA SILVA MACEDO.

Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados:

1. HITALO GEORGE XAVIER CONSTANTINO; 2. DORAVALCI LAURENTINO DA SILVA; 3. ANTONIO MARCOS DE SOUZA CARVALHO; 4. SUNARA LEÃO PEREIRA; 5. MARIA ELENORA ALVES DA CUNHA; 6. MARLI VIEIRA DA SILVA; 7. PETER FRANK CARIOCA; 8. LUCILENE RIBEIRO CORREA; 9. LUCIMARY MENDES MENEZES; 10. ANGELITA DA SILVA SARMENTO; 11. VANIZIA COSTA DE OLIVEIRA; 12. KAREN LORENA NAGLI S. FERREIRA; 13. CHARLES COSTA AGUIAR; 14. CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO; 15. ALEXYA ROANA SOUZA MARIANO; 16. MELQUIZEDEQUI PEREIRA LIMA; 17. BERNADO MORAIS RODRIGUES; 18. JORGE WILSON LUCENA COELHO JUNIOR; 19. MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO; 20. RODNEY MAKSYUNG DA SILVA; 21. ANE NATANE BERNALDO DA SILVA; 22. ALEX CARVALHO DA SILVA; 23. LUZINEIA SOARES DE CAMPOS; 24. MICHELI SIMÃO DA SILVA; 25. EDSON DA SILVA COSTA.

E, por fim, determinou a expedição do presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei.

THIAGO RUSSI RODRIGUES

Juiz Substituto

Respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim

O MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONFIM,

APRESENTA a pauta de processos que irão a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular no Plenário do Fórum Rui Barbosa da Comarca de Bonfim – 1ª Reunião Ordinária de 2022.

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 17 de março e término no dia 09 de junho de 2022, às 08h30:

1ª SESSÃO – Data: 17/03/2022, às 08h30:

AÇÃO PENAL: 0800404-28.2020.8.23.0090.

RÉUS: CLEITON DA SILVA e ORIVALDO SILVA DE SOUZA.

SITUAÇÃO: **RÉUS PRESOS.**

DEFENSORIA PÚBLICA.

VÍTIMA: CÉLIO PEDRO DENES.

IMPUTAÇÃO: art. 121, caput, e art. 211, ambos do Código Penal.

2ª SESSÃO – Data: 24/03/2022, às 08h30:

AÇÃO PENAL: 0800055-59.2019.8.23.0090.

RÉU: OLIVADO PEDRO DA SILVA.

SITUAÇÃO: **RÉU PRESO.**

DEFENSORIA PÚBLICA.

VÍTIMA: RECÍLIO DA SILVA NASCIMENTO.

IMPUTAÇÃO: ART. 121, § 2º, IV, do Código Penal.

3ª SESSÃO – Data: 31/03/2022, às 08h30:

AÇÃO PENAL: 0800548-02.2020.8.23.0090.

RÉU: ADEMIR DA SILVA TRINDADE.

SITUAÇÃO: **RÉU PRESO.**

DEFENSORIA PÚBLICA.

VÍTIMA: NELSON SALES DE FRANÇA.

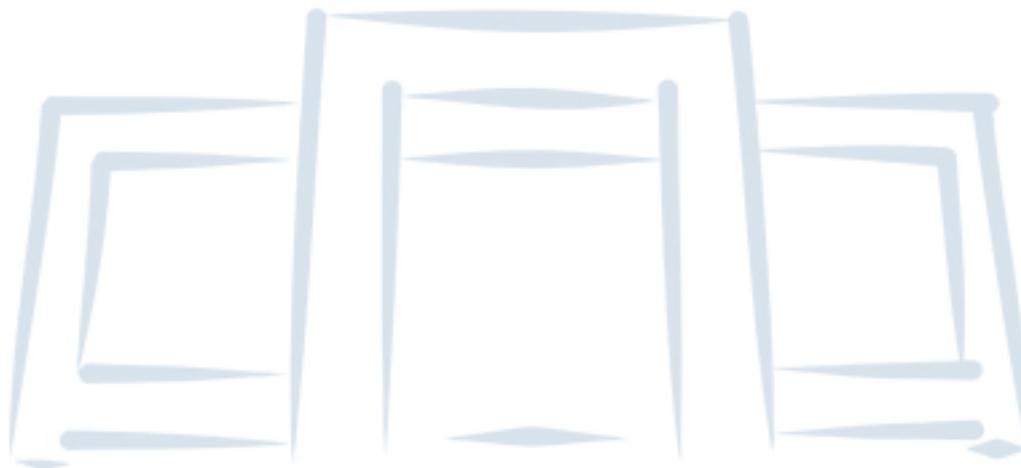
IMPUTAÇÃO: art. 121, § 2º, IV, do Código Penal.

DATAS RESERVADAS, conforme dispõe o art. 429, § 2º, do Código Penal: 17/03/2022 e 09/06/2022.

THIAGO RUSSI RODRIGUES

Juiz Substituto

Respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 04MAR2022

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF**EDITAL Nº 006 - MPRR, DE 03 DE MARÇO DE 2022****I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a parte dispositiva das decisões proferidas pelas Comissões Organizadoras do I Processo Seletivo Para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Nível Superior de Diversas Áreas do Ministério Público do Estado de Roraima, em sessões realizadas em 03 de março de 2022, em que foram analisados os recursos interpostos pelos candidatos que realizaram pedido de inscrição sob os números 1377 (Administração) e 1316 (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas), contra o resultado divulgado no Edital nº 005 - MPRR, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no endereço eletrônico www.mpr.mp.br e no Diário da Justiça Eletrônico nº 7094 (17FEV22), bem como **divulga o resultado definitivo da análise dos históricos/boletins acadêmicos dos candidatos inscritos para participar do certame:**

1. RESULTADO DOS RECURSOS:**1.1. Administração:**

RECURSO 1: INSCRIÇÃO Nº 1377

Decisão: A Comissão Organizadora, acolhendo a motivação apresentada nas razões recursais, deu provimento ao recurso para retificar a nota da candidata, passando a ser 91,16.

1.2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

RECURSO 1: INSCRIÇÃO Nº 1316

Decisão: A Comissão Organizadora, acolhendo a motivação apresentada nas razões recursais, com a ressalva registrada no parecer dos Auxiliares, deu provimento ao recurso para retificar a nota da candidata, passando a ser 97,45.

2. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ADMINISTRAÇÃO:**2.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:**

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
916	RAYANNE BARBALHO DE ARAÚJO	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
773	YANNA NADINI MARIA RANGEL MENDES	98,24	2º	CANDIDATO(A) DO SISTEMA DE COTAS CLASSIFICADO(A) POR NOTA NA AMPLA CONCORRÊNCIA
1303	FRANCISCA GRACIELE OLIVEIRA DIAS	98,00	3º	CLASSIFICADO(A)
1080	RALYSON KEVIN BARATA MOTA	97,50	4º	CADASTRO DE RESERVA
925	MOISÉS LIMA VILPERT	94,54	5º	CADASTRO DE RESERVA

1215	VIRNA KARLA OLIVEIRA BARROS	94,00	6º	CADASTRO DE RESERVA
1375	MARIA VITORIA FRANCO GARCIA	93,42	7º	CADASTRO DE RESERVA
1347	NÁZARA ANDRÉIA SARAIVA DA SILVA	93,00	8º	CADASTRO DE RESERVA
1289	BRUNA SOUZA CERQUINHO	92,50	9º	CADASTRO DE RESERVA
1297	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	91,23	10º	CADASTRO DE RESERVA
648	KAROLINE REBEKA FERREIRA ONOFRE	90,75	11º	CADASTRO DE RESERVA
1071	LARISSA SILVA MELGUEIRA	90,53	12º	CADASTRO DE RESERVA
784	ANA VITÓRIA SALES DA COSTA	90,00	13º	CADASTRO DE RESERVA
1003	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	89,92	14º	CADASTRO DE RESERVA
923	BIANKA ALICE D'AGUIAR DINIZ	89,75	15º	CADASTRO DE RESERVA

2.2. Candidatos inscritos no sistema de cotas para negros:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1377	IZADORA PIMENTEL NASCIMENTO	91,16	1º	CLASSIFICADO(A)
1399	RAYANDREA MERCEDES COSTA DA SILVA	85,33	2º	CLASSIFICADO(A)
860	EVA KAROLINE MOREIRA MENDES	82,25	3º	CADASTRO DE RESERVA

3. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ARQUITETURA E URBANISMO:

3.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
814	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SEMEN	99,28	1º	CLASSIFICADO(A)
1360	IAM GAUTIER SILVA DOS ANJOS	97,70	2º	CADASTRO DE RESERVA
1122	GABRIEL MORGADO SILVA	97,60	3º	CADASTRO DE RESERVA
612	SAMIRA SILVA DE LIMA	97,30	4º	CADASTRO DE RESERVA
1392	LIA ISABEL CUNHA GALVÃO ROSAS	97,18	5º	CADASTRO DE RESERVA

4. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:**4.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:**

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1468	GABRIEL PEIXOTO MENEZES DA COSTA	93,00	1º	CLASSIFICADO(A)
695	RAMSÉS MESSIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	90,87	2º	CLASSIFICADO(A)
1223	KELVIN ARAÚJO FERREIRA	89,66	3º	CADASTRO DE RESERVA
1205	MATEUS VINÍCIUS FERNANDES SILVA	88,00	4º	CADASTRO DE RESERVA
1298	MARCOS LUAN DE SOUSA DAMASCENO	85,83	5º	CADASTRO DE RESERVA
719	MATHEUS DE SOUZA MELO	85,07	6º	CADASTRO DE RESERVA
1224	LEONARDO CARVALHO DE MATOS SILVA	85,00	7º	CADASTRO DE RESERVA
1095	HENDRICK SILVA FERREIRA	84,40	8º	CADASTRO DE RESERVA
1280	PAULO CÉSAR PEREIRA BELMONT	84,36	9º	CADASTRO DE RESERVA
1419	SAYMON GABRIEL SILVA SANTOS	83,83	10º	CADASTRO DE RESERVA

5. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:**5.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:**

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1325	RAYSSA OLIVEIRA DA SILVA	95,66	1º	CLASSIFICADO(A)
746	JOÃO MIGUEL CAVALCANTE BATISTA	94,63	2º	CADASTRO DE RESERVA
955	ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES PORTO	92,50	3º	CADASTRO DE RESERVA
1185	KELIANE CAROLINA REIS SOUZA	92,16	4º	CADASTRO DE RESERVA
1111	LETYCIA HANANI DA CUNHA GENTIL	91,76	5º	CADASTRO DE RESERVA

6. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – COMUNICAÇÃO SOCIAL:**6.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:**

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1334	ANA BEATRIZ FIGUEIRA ALVES	93,66	1º	CLASSIFICADO(A)

1281	CAMILLA SALUSTIANO PEIXOTO	91,53	2º	CLASSIFICADO(A)
1030	VANESSA FABIOLA FERNANDES DA SILVA	90,10	3º	CADASTRO DE RESERVA
1117	RAIANNE SOUSA DIAS	88,81	4º	CADASTRO DE RESERVA
1336	ÁGATA DO NASCIMENTO MACEDO	88,75	5º	CADASTRO DE RESERVA
1372	ÁLVARO JOSÉH SALES ALVES	88,41	6º	CADASTRO DE RESERVA
755	GRAZIELLY SÂMIA RAULINO MAIA	88,33	7º	CADASTRO DE RESERVA
926	LEANDRO INÁCIO SOUZA DE SOUSA	87,15	8º	CADASTRO DE RESERVA
1309	KATHEN KAROLLINE SOUSA SALES	86,80	9º	CADASTRO DE RESERVA
1340	EMILY HAYLLA LOURENÇO TENENTE	84,90	10º	CADASTRO DE RESERVA

7. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – ENGENHARIA CIVIL:

7.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1523	ALEXSSANA LIRA RUFINO DIAS	97,57	1º	CLASSIFICADO(A)
635	RYAN RICHARD LEITE ALVES	94,00	2º	CADASTRO DE RESERVA
1495	MAYRA FERNANDA BANDEIRA RIBEIRO	93,45	3º	CADASTRO DE RESERVA
938	IARA ALEXANDRA WISWELL GALAN	92,57	4º	CADASTRO DE RESERVA
826	ARTHUR HENRIQUE MOIZINHO	91,73	5º	CADASTRO DE RESERVA

8. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

8.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1316	BIANCA GOMES PINTO	97,45	1º	CLASSIFICADO(A)
1147	RONNARD DANNYEL SILVA CUNHA	90,66	2º	CADASTRO DE RESERVA
633	LUCAS MIGUEL DE SOUZA SADECK	89,54	3º	CADASTRO DE RESERVA
943	ISAIAS CEZAR FILHO	89,35	4º	CADASTRO DE RESERVA
1475	SARINA KELLY DE LIMA SOARES	88,35	5º	CADASTRO DE RESERVA

9. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – PEDAGOGIA:**9.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:**

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1035	CAROLINIE JAYARA MARTINS GAI	100,00	1º	CLASSIFICADO(A)
1457	MÁRCIA ALEXANDRE DE MATOS	97,50	2º	CLASSIFICADO(A)
1459	DIOGO DE SOUSA COSTA	97,08	3º	CLASSIFICADO(A)
673	LUCIANA SAMPAIO NUNES	97,07	4º	CADASTRO DE RESERVA
1007	ADRIANA VIEIRA ANDRADE	96,33	5º	CADASTRO DE RESERVA
958	ELOIZE MARIANA DE ANDRADE PINTO	95,83	6º	CADASTRO DE RESERVA
831	SUMARA DA SILVA PEIXOTO	94,84	7º	CADASTRO DE RESERVA
1403	JOZINETE VINHAS DE DEUS	94,62	8º	CADASTRO DE RESERVA
841	NATALY SARAI BENITEZ RONDON	94,20	9º	CADASTRO DE RESERVA
1438	LEILA MARK ROSÁLIA DE SOUSA	92,00	10º	CADASTRO DE RESERVA
1462	JOREIMA DE JESUS ROCHA	91,63	11º	CADASTRO DE RESERVA
659	JHESSICA BARRETO BRASIL CÉSAR	91,00	12º	CADASTRO DE RESERVA

9.2. Candidatos inscritos no sistema de cotas para negros:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1152	FRANCIANE PARICÁ ALEIXO	84,83	1º	CLASSIFICADO(A)
1263	SUZY MARIA SILVA PINHEIRO	81,70	2º	CADASTRO DE RESERVA

10. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – PSICOLOGIA:**10.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:**

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1233	MATHEUS MOURA SOUZA	97,56	1º	CLASSIFICADO(A)
689	LIAMAR KAHORU VALENTIM OYAMA	96,42	2º	CADASTRO DE RESERVA
698	PATRICIA DO NASCIMENTO DE PAULA	96,35	3º	CADASTRO DE RESERVA
1501	NATÁLIA BORGES QUINTÃO	96,35	4º	CADASTRO DE RESERVA

872	ALCYONE COSTA MATOS	96,28	5º	CADASTRO DE RESERVA
-----	---------------------	-------	----	---------------------

11. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – SERVIÇO SOCIAL:

11.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
818	ERYKA MARIA DOURADO DOS SANTOS	99,00	1º	CLASSIFICADO(A)
843	LAYSE MENEZES DE ANDRADE	95,60	2º	CADASTRO DE RESERVA
873	MARÍLIA CANAVARRO MARINHO PEREIRA	91,56	3º	CADASTRO DE RESERVA
887	GILMA PINHEIRO SIQUEIRA	90,66	4º	CADASTRO DE RESERVA
1239	GABRIELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	87,80	5º	CADASTRO DE RESERVA

12. CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

12.1. Candidatos inscritos na ampla concorrência:

Nº DA INSC.	NOME	MGN	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
665	ARTHUR WILLIAM FERREIRA BRITO	87,28	1º	CLASSIFICADO(A)

13. Nos termos do item 7.7 do edital regulador do certame, do resultado dos recursos não cabe recurso para a Autoridade Superior.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
 Presidente da Comissão Organizadora
 Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Presidente da Comissão, em 03/03/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473007** e o código CRC **68C2E7F3**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 182- DG, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 14 a 18MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001684/2022-29, de 17FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472878** e o código CRC **850D3BFB**.

PORTARIA Nº 186 - DG, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **M. A. S. S.**, em face do deslocamento ao município de Rorainópolis/RR, nos dias 07MAR2022 a 10MAR2022, com pernoite, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002109/2022-43.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 03/03/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472909** e o código CRC **577B7754**.

PORTARIA Nº 187 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar as férias anteriormente concedidas à servidora **LARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, pela Portaria nº 1375 - DG, de 29DEZ2021, publicada no DJE nº 7062, de 30DEZ2021, para 08 (oito) dias de férias a serem usufruídas nos períodos de 07 a 14MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0014816/2021-00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 04/03/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473450** e o código CRC **8418958A**.

PORTARIA Nº 188 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos no período de 24 a 28MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002220/2022-30, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 04/03/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473477** e o código CRC **025DA675**.

PORTARIA Nº 189 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídos no período de 16 a 19MAI2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0002220/2022-30, de 03MAR2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 04/03/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473482** e o código CRC **7E937D89**.

PORTARIA Nº190 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SCHEILA CRISTINA SCANFERLA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 21 a 25FEV2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001660/2022-70, de 17FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473495** e o código CRC **A4B52E54**.

PORTARIA Nº191 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SCHEILA CRISTINA SCANFERLA**, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 21 a 25MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001660/2022-70, de 17FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473496** e o código CRC **6F3DB3B6**.

PORTARIA Nº 192 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **RUBENS GUIMARAES SANTOS**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 14 a 23MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001568/2022-18, de 25FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473500** e o código CRC **77542723**.

PORTARIA Nº 193 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DANIEL ARAUJO OLIVEIRA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 21 a 30MAR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001823/2022-14, de 18FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473508** e o código CRC **86C86B8B**.

PORTARIA Nº 194 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JANAYNA DELLINE ARAUJO DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídos no período de 31MAR2022 a 09ABR2022, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001415/2022-62, de 10FEV2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473521** e o código CRC **58A1F833**.

PORTARIA Nº 195 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO**, para responder pela Chefe de Gabinete-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, nos períodos de 21 a 25FEV2022, e de 21 a 25MAR2022, durante o afastamento da servidora a SCHEILA CRISTINA SCANFERLA, conforme Processos SEI nº 19.26.1000000.0001660/2022-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473565** e o código CRC **FF564CCC**.

PORTARIA Nº 196 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI Nº
LUIZ MARDEN MATOS CONDE	01 13	29/04/2022 02 a 14/05/2022	19.26.1000000.0002220/2022-30

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 04/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473584** e o código CRC **535C14DE**.

PORTARIA Nº 197 - DG, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **M. J. A. S.**, e **E. P. S.**, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 05MAR2022, sem pernoite, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0002213/2022-38.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 04/03/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473596** e o código CRC **0EA23C55**.

ERRATA:

- Na Portaria nº 179 – DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7101 de 03 de março de 2022: Onde se lê: “PORTARIA Nº 179 – DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021”
Leia-se: “**PORTARIA Nº 179 – DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 27 - DRH, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LAYLA LARA VIANA DA SILVA**, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03 a 04MAR2022, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000023/2022-93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 04/03/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473266** e o código CRC **5A9708A3**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 001075-020/2021**

No uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 129, II e III, da Constituição da República; art. 33, I, da Lei Complementar Estadual 003/94 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima; e arts. 20 e ss. da Resolução CPJ nº 004/2016, DETERMINO a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 1075-020/2021, apurar denúncia, relatada por meio de aplicativo WhatsApp, pelo Sr. Geomar da Silva Carneiro, chefe do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - NGI/ICMBio/RR.

RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:

Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracarái;

Encaminhar cópia da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao CAOP, nos termos do art. 34 da Resolução CPJ n.º 004/2016;

Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
Após, venham os autos conclusos.

Caracarái/RR, 04 de março de 2022.

JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 04/03/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 358/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício nº 555, evento 0339020, Teor do Processo Sei nº 000573/2022;

RESOLVE:

I – Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão para Elaboração da Prestação Contas e do Relatório de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Fundo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, do exercício de 2021.

II – Designar os servidores públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - Diretora Geral;

IRENE ROQUE DOS ANJOS - Chefe do Controle Interno;

ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

RISO DUARTE BARBOSA FILHO - Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças;

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA - Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

REGIS MACÊDO BRAGA - Diretor do Departamento de Administração;

GLEICE ANNE LANDINS DE OLIVEIRA - Chefe da Divisão de Contabilidade.

III – Estabelecer o dia **11 de março de 2022**, como data limite para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 03/03/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339127 e o código CRC 7B77F639.

PORTARIA Nº 361/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício Nº 503/2022/DEFIT/SDPG, evento 0337789, Teor do Processo Sei Nº 000537/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, GABRIELLE CORRÊA TEXEIRA e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, em Aço a ser realizada no Município de Uiramuta/RR (Monte Muria), no período de **09 a 12 de março** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 03/03/2022, as 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339216 e o código CRC 9209C3CD.

PORTARIA Nº 362/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 7550, evento 0339121, Teor do Processo SEI nº 000578/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido **T. de O. S.**, nos autos do processo nº 080055-86.2020.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 03/03/2022, as 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339292 e o código CRC 01A98786.

PORTARIA Nº 363/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 7605, evento 0339227, Teor do Processo SEI nº 000580/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **W. R. de M.**, nos autos do processo nº 0800522-02.2019.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 03/03/2022, as 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339338 e o código CRC 5BDA5F82.

PORTARIA Nº 364/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 7611, evento 0339237, Teor do Processo SEI nº 000581/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **H. V. O.**, nos autos do processo nº 0800040-49.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 03/03/2022, as 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339355 e o código CRC C7E4F98F.

PORTARIA Nº 366/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188); CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185); CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 016/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0339388); CONSIDERANDO o Ofício Nº 503/2022/DEFIT/SDPG, evento 0337789, Teor do Processo Sei Nº 000537/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **PAULA ADRIANA NOBRE TAVARES**, para prestar assistência junto a equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Uiramuta/RR (Monte Muria), no período de **09 a 12 de março** do corrente ano, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/03/2022, as 11:58, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0339402 e o codigo CRC A7148FD6.

PORTARIA Nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº.000079/2019.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as ferias da servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1387/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 358 de 26.11.2021, conforme evento 0313536, a serem usufruidas, 10 (dez) dias a contar de 03 de março de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 19 de setembro de 2022.

II - Designar o servidor **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração para responder cumulativamente como Diretor Geral, no periodo de 03 a 11 de março de 2022, em substituição da servidora MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 03/03/2022, as 09:26, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0338869 e o codigo CRC 9FC7B44B.

PORTARIA Nº 352/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018; Considerando a Portaria nº 413/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de abril de 2021, em evento 0266164.

RESOLVE:

Designar a servidora **MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico para responder cumulativamente como Assessora Juridica, no periodo de 07 a 21 de março de 2022, em substituição da servidora **SARA RIBEIRO BARBOSA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 03/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0338914 e o código CRC 2A32DF0D.

PORTARIA Nº 357/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 000465/2020.

RESOLVE:

- I** - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 891/2020/DG-CG/DG/DPG**, de 13 de agosto de 2020, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 081, de 13 de agosto de 2020;
- II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2020/DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR e a EMPRESA CENTRAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switches e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e interior;
- III** - Gestor: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;
- IV** - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, o servidor **Martín Esteban Pando Laguzzi**, Assessora Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga
Diretor Geral em Exercício

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339114 e o código CRC D6D9D83D.

PORTARIA Nº 350/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 004355/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, Consultora Jurídica I, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 de março a 05 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 16 de outubro de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 02 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, as 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0338898 e o código CRC 12A85B7E.

PORTARIA Nº 354/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 001648/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **FLÁVIO DA SILVA FONSECA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 de março a 05 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, as 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0338962 e o código CRC 0E58162A.

PORTARIA Nº 355/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 003244/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA**, Assessor Especial II, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, as 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0338970 e o código CRC A0D61A45.

PORTARIA Nº 360/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e das outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 000552/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 000582/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **VINICIUS DE MELO DINIZ e MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, para o município de Caracaraí/RR, no dia **04 de março** do corrente ano, com a finalidade de verificar os serviços de manutenção corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, as 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339209 e o código CRC E562309F.

PORTARIA Nº 326/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 002478/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de março de 2022, 04 a 13 de julho de 2022 e 21 a 30 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de março de 2023, 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 18 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA
Diretor Geral em Exercício

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, as 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339309 e o código CRC 12376846.

PORTARIA Nº 368/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 004565/2018.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria nº 1242/2021/DG-CG/DG/DPG**, de 21 de outubro de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 338, de 22 de outubro de 2021 e **Portaria nº 1235/2021/DG-CG/DG/DPG**, de 19 de outubro de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 337, de 20 de outubro de 2021;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma do Contrato nº 025/2021 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.591.520/0001-87, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Reforma da Edificação do Predio Da Defensoria Pública do Estado no Município de Caracará;

III - Fiscal do Contrato: **Vinicius de Melo Diniz**, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, e no impedimento legal do titular, o servidor **Daniel Lucas Lima Taveira** - Assessor Especial III.

IV - Fiscais da Obra: **Danielle Yumi Mizuno**, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônico, e o servidor **Marcus Vinicius Campos da Costa**, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga
Diretor Geral em Exercício

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACEDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral, em 03/03/2022, as 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339561 e o código CRC 60972370.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2021

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 56/2022**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º [0338082](#), opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **FARMAÇON PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **34.812.354/0001-52**, no valor total global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, cujo objeto é locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Projeto Básico, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. **A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno.** Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 04/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 04/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação, em 04/03/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339806 e o código CRC 80ACC78F.

HOMOLOGAÇÃO - CPL/CPL-PR/DPG
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2021

Ratifico e Homologo com respaldo no **art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 56/2022**, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º [0338082](#), opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **FARMAÇON PUBLICIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **34.812.354/0001-52**, no valor total global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, cujo objeto é locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Projeto Básico, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Em 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 04/03/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0339651 e o código CRC 364DE18D.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 03/03/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DAVI EMANUEL SILVA SOUSA** e **LETYCIA LEITE ARAÚJO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil, domiciliado na Rua Plutão, nº 538, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA FILHO** e **MAURA SILVA E SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, técnica em enfermagem, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dez dias do mês de março do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Pirapitinga, nº 27, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **VALDEREIS COSTA ARAÚJO** e **LUCIANA LEITE ARAÚJO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **FRANK PAIVA DA SILVA** e **GREICY KELLY DA CRUZ DE SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteira, moto taxi, com 37 anos de idade, natural de Mucajaí-RR, nascido aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, domiciliado na Rua Aristoteles de Lima Carneiro, nº 194 - Dr Airton Rocha, Boa Vista-RR, filho de **NELTON PAIVA DA SILVA** e **DALVANICE DA SILVA SOUZA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, vendedora, com 34 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos quatro dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua Aristoteles de Lima Carneiro, nº 194 - Dr Airton Rocha, Boa Vista-RR, filha de **MARIZA DA CRUZ E SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO CAETANO LOPES FILHO** e **CHIRLEY COSTA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, operador de usina de asfalto, com 38 anos de idade, natural de Pio XII-MA, nascido aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Genésio Alcimiro Lopes, nº 585 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO CAETANO LOPES** e **MARIA NAZARÉ PEREIRA LOPES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, do Lar, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezenove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Genésio Alcimiro Lopes, nº 585 - Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de **SERGIO COSTA DA SILVA** e **MARLUCIA DA SILVA COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MANOEL IRANILDO ALVES MOURA** e **ANDREA DE ALMEIDA SANTO NOGUEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, gerente administrativo, com 55 anos de idade, natural de Itaituba-PA, nascido aos trinta e um dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis, domiciliado na Rua José Aleixo, nº 2091 - Asa Branca, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO ALVES MOURA** e **INOCÊNCIA RODRIGUES ALVES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, com 48 anos de idade, natural de São Paulo-SP, nascida aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, residente e domiciliada na Rua Terijo Vicole, nº 161 - Jardim Carmem, Suzano-SP, filha de **VANDERLEI DO SANTO** e **MARIA RITA DE ALMEIDA SANTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **COSME PINHEIRO RIOS** e **SUYLANE MACUXI DAMASCENO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 29 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido aos dois dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, domiciliado na Av Cidade Jardim, nº 288 - Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ WILSON RIOS TORRES** e **IZALENE PINHEIRO RIOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Av Cidade Jardim, nº 288 - Jardim Tropical, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL MESSIAS BONFIM DAMASCENO** e **NÁDIA MEGIAS MACUXI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2022.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MARCOS DE SOUSA CHAVES** e **HELEN PRISCILA MEGIAS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Aruanã, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO SILVA CHAVES** e **MARIA AUGUSTA DE SOUSA CHAVES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Aruanã, Boa Vista-RR, filha de **NÁDIA MEGIAS MACUXI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 03 de março de 2022.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS****OFÍCIO ÚNICO DE RORAINÓPOLIS**

Expediente de 04/03/2022

Termo: 01678**Livro D - 0006****Folha: 178****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MARCOS DA SILVA PAIVA, de nacionalidade Brasileiro, carpinteiro, solteiro, portador do RG nº 3369153, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 020.568.772-52, nascido ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de mil e novecentos e oitenta e oito (1988), natural de São Luiz/RR, domiciliado e residente na Avenida Chico Rufino, 472, Andaraí, Rorainópolis-RR, filho de Antonio Joaquim de Paiva e Jezuita da Silva paiva.

OSANA ALMEIDA DO NASCIMENTO, de nacionalidade Brasileira, autônoma, solteira, portadora do RG nº 4049730 SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 018.190.492-64, nascida aos quinze (15) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e noventa e quatro (1994), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Avenida Chico Rufino, 472, Andaraí, Rorainópolis-RR, filha de Reinaldo José do Nascimento e Mirian Almeida do Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 07 de março de 2022.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 07 de março de 2022.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora